



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

MINUTA DO EDITAL MIH Nº 01/2025 - SELEÇÃO DISCENTE ESPECIAL 2025.1

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades da UNILAB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Resolução Consepe nº 327/2024 (Regimento Geral da Pós-Graduação) e a Resolução Consepe nº 226/2023 (Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades), torna pública a chamada para a seleção de discentes especiais para as disciplinas optativas ofertadas pelo Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) para o semestre 2025.1.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Discentes especiais são alunos (as) que mantêm vínculo temporário com apenas um componente curricular isolado do curso.

1.2. A oferta da modalidade discente especial segue as determinações da Resolução Consepe nº 327/2024 (Regimento Geral da Pós-Graduação) e a da Resolução Consepe nº 226/2023 (Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades).

1.3. A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação das normas contidas no presente Edital, assim como, serão deferidas apenas as inscrições que atendam às exigências previstas no edital.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Serão aceitas inscrições de candidatos (as) regularmente matriculados em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(CAPES).

2.2. As inscrições deverão ser realizadas via e-mail entre **31 de março a 04 de abril de 2025**. Na ocasião, o (a) candidato (a) deverá enviar para o endereço selecaomih@unilab.edu.br os seguintes documentos (agrupados em **PDF único**):

- a) Ficha de inscrição assinada (**Anexo I**);
- b) Comprovante de matrícula ativa em um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES;
- c) Cópia do histórico escolar da Pós-graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES;
- d) Cópia do Diploma de conclusão de curso ou documento que comprove a conclusão da graduação;
- e) Cópia do histórico escolar da graduação;
- f) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- g) Cópia do documento de identificação oficial com foto (RG/RNE/CNH);
- h) Cópia do CPF.

2.3. As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

2.4. No e-mail de inscrição, o (a) candidato (a) deverá inserir no campo "Assunto" EDITAL MIH 01.2025 - INSCRIÇÃO - DISCENTE ESPECIAL, seguido do seu nome.

3. DAS VAGAS

3.1. O (a) candidato (a) só poderá apresentar candidatura para uma disciplina no Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, enquanto discente especial.

3.2. As disciplinas optativas com oferta de vagas são:

Vagas	Disciplina	Horário	Docentes	Local
2	Interculturalidade e Educação (60h - 4 créditos)	terça-feira 14h às 18h	Profa. Dra. Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui / Prof. Dr. Roque do Nascimento Albuquerque	Campus das Auroras (Redenção/CE)
2	História Social da Escravidão e da Presença Indígena e Negra no Brasil (60h - 4 créditos)	quarta-feira 14h às 18h	Prof. Dr. Arilson dos Santos Gomes / Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco	Campus das Auroras (Redenção/CE)

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção consistirá na média simples das seguintes notas ou índices:

a) Nota atribuída pelos docentes responsáveis pela disciplina à justificativa apresentada pelo (a) candidato (a) na ficha de inscrição (**Anexo I**);

b) Índice de rendimento acadêmico ou média simples das notas de disciplinas cursadas no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de origem do (a) candidato (a);

c) Índice de rendimento acadêmico ou média simples das notas de disciplinas cursadas na graduação pelo (a) candidato (a).

4.2. Caso o (a) candidato (a) esteja cursando o 1º semestre na Pós-Graduação *Stricto Sensu* e ainda não possua Índice de rendimento acadêmico ou notas em disciplinas do Mestrado ou Doutorado, será contabilizada a média entre a nota atribuída ao Anexo I e o Índice de rendimento acadêmico ou média simples das notas de disciplinas cursadas na graduação.

4.3. Os (as) candidatos serão classificados em ordem decrescente a partir das médias obtidas.

5. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

5.1. O Resultado preliminar será divulgado em 08 de abril de 2025 no site do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades <https://mih.unilab.edu.br>.

5.2. Recursos contra o resultado preliminar devem ser interpostos através do envio do Anexo II por e-mail selecao@mih.unilab.edu.br em 09 de abril de 2025.

5.3. O Resultado final será divulgado em 10 de abril de 2025 no site do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades <https://mih.unilab.edu.br>.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A apresentação de documentos originais para cadastro (pré-matrícula) como discente especial no SIGAA ocorrerá em 11 de abril de 2025.

6.2. A matrícula acadêmica do (a) selecionado (a) ocorrerá em 14 de abril de 2025.

6.3. O (a) candidato (a) classificado que não comparecer presencialmente durante o período de matrícula perderá o direito à vaga para discente especial.

7. CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo para discente especial 2025.1 adotará o seguinte cronograma.

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	28 de março de 2025
Inscrições	31 de março a 04 de abril de 2025
Resultado preliminar	08 de abril de 2025
Recursos contra o resultado preliminar	09 de abril de 2025
Resultado final	10 de abril de 2025
Entrega de documentos originais para cadastro no SIGAA (Pré-matrícula)	11 de abril de 2025

Matrícula acadêmica (SIGAA)	14 de abril de 2025
Início das aulas	a partir de 04 de abril de 2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O (a) discente especial terá vínculo exclusivamente com o componente curricular para a qual foi aprovado neste processo seletivo.

8.2. A aprovação do (a) candidato (a) para cursar uma disciplina como discente especial não representará a criação de vínculo permanente com o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades ou com a UNILAB.

8.3. Além do site <https://mih.unilab.edu.br/> e do e-mail selecaomih@unilab.edu.br, eventuais dúvidas relacionadas ao Edital poderão ser sanadas através do telefone (85) 2222.0980 ou presencialmente na Secretaria da Pós-Graduação do Instituto de Humanidades (Sala 333, Bloco A, Campus das Auroras), de segunda a sexta-feira, entre os horários de 8h às 12h e 13h às 17h.

8.4. É de responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar as atualizações do Edital no site do MIH e/ou as comunicações enviadas pela secretaria do curso para o e-mail do (a) candidato (a) indicado na Ficha de Inscrição (Anexo I).

8.5. As aulas presenciais do semestre 2025.1 iniciarão a partir de 04 de abril de 2025.

8.6. As aulas serão ministradas na Unilab, em Redenção-Ceará-Brasil. Endereço: Rua José Franco de Oliveira, S/n - Zona Rural, Redenção-CE, 62790-970, Campus das Auroras.

8.7. O (a) discente especial aprovado (a) ao final da disciplina, conforme as regras de rendimento estabelecidas pela Unilab, receberá uma Declaração da Coordenação do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades para fins comprobatórios.

8.8. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades – MIH, o qual fica instituído como instância interna resolutive de quaisquer questões relativas a este edital.

Redenção/CE, 28 de março de 2025.

EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 28/03/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1145152** e o código CRC **186BAB3A**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES
EDITAL MIH nº 01/2025 - seleção discente especial 2025.1
ANEXO I: **Ficha de inscrição para Discente Especial – Semestre 2025.1**

Nome:	
Documento oficial com foto: (Especificar se RG ,RNE, CNH)	
Programa de Pós-Graduação do (a) candidato (a):	
Endereço Completo (incluindo CEP):	
Número do Telefone com DDD:	()
E-mail:	
Disciplina que pretende cursar:	
Justificativa:	

Local _____ Data: ___ / ___ / 2025

Assinatura do (a) candidato (a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES
EDITAL MIH nº 01/2025 - seleção discente especial 2025.1
ANEXO II: **Formulário para recurso**

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

NOME: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

Local _____ Data: ____ / ____ / 2025

Assinatura do (a) candidato (a)